# CAU-RS - Papel Timbrado-01

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 78/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013.**

Referente ao Processo Administrativo registrado sob o nº 168/2013, que trata da aquisição de quatro vidros lapidados para utilização sobre cubos do CAU/RS.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 23 de julho de 2013 e DELIBEROU a aquisição de quatro unidades de vidros lapidados, com dispensa de licitação (contratação direta), em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças